



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 92/2009

Projeto de Lei nº. 081/2009

"Institui a Semana Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências".

Autora: Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno
Relatora: Vereadora Terezinha Correa Prativiera

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura Instituir no calendário oficial do Município de Hortolândia a "Semana do Meio Ambiente" a ser comemorada na primeira semana do mês de junho de cada ano.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 18 de Junho de 2009.


TEREZINHA CORREA PRATIVIERA
Relator

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador


VALDECIR ALVES PEREIRA
Vereador